



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira - 07 de Abril de 2006 - Nº 2645 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1225/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Roberto Antônio Wotikosky do Cargo em Comissão de Vigilante, a partir de 01/04/2006.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1226/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 090/2005 DE 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei, Sr. Roberto Antônio Wotikosky para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, a partir de 01/04/2006.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1227/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Eliseo Faria Quintas, do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, a partir de 01/04/2006.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 056/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2006:

. Jerônimo Luiz Figueiredo - Protocolista
. Aneto Raimundo Sobrinho - Chefe de Vigilância
. Robson Santos Graceli - Vigilante
. Getúlio Marques - Vigilante

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 057/2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2006:

- . Carlos Antonio Misse - Assessor de Nível Superior
- . Luciana Silva Contarine - Assessor de Nível Médio
- . Mayconl Bugin Griffio - Assessor de Nível Médio
- . Josias Ferreira Cezário - Assessor de Gabinete

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 058/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 019/2005, de 06/01/2005, que designou a servidora **Irene Pozzi Machado** para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/04/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 125/2006

ALTERA AS RESOLUÇÕES Nº 88 E 87, DE 17/02/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

1º) Acrescenta ao Anexo II, da Resolução nº 87/05, o seguinte:

Assessor de Cerimonial.....64,36 UPV's
Secretária de Cerimonial58,09 UPV's

2º) Acrescenta à letra "b", Capítulo II, Anexo da nº Resolução 88/05, o seguinte:

Assessor de Cerimonial.....01
Secretária de Cerimonial.....01
com lotação no Gabinete da Presidência.

3º) Acrescenta ao anexo II, do artigo 9º, da Resolução nº 87/05, o seguinte:

ANEXO II

Cargo: Assessor de Cerimonial
Função: Assessor de Cerimonial

Descrição Sumária do Cargo:

O ocupante deste cargo tem por atribuições prestar assessoria ao Chefe do Cerimonial, no que concerne à realização e promoção de eventos, do Legislativo Municipal.

Descrição detalhada das tarefas:

- Prestar assessoria ao Chefe de Cerimonial em todos os eventos promovidos no Legislativo Municipal
- Recepcionar visitantes e convidados nos cerimoniais
- Zelar pelo bom andamento dos trabalhos nos cerimoniais
- Auxiliar o Chefe do Cerimonial no que for pertinente.
- Outras tarefas correlatas.

Cargo: Secretária de Cerimonial
Função: Secretária de Cerimonial

Descrição Sumária do Cargo:

O ocupante deste cargo tem por atribuições secretariar diretamente o Chefe de Cerimonial, executando as funções que forem designadas por este.

Descrição detalhada das tarefas:

- Ajudar na recepção de visitas e convidados
- Atender o telefone
- Manter o arquivo do setor organizado e atualizado
- Digitar convites, diplomas e outros documentos
- Auxiliar o Assessor de Cerimonial, por designação do Chefe de Cerimonial
- Outras tarefas correlatas.

4º) Os cargos citados acima são de livre nomeação e exoneração.

5º) O Grupo Ocupacional “Serventia de Limpeza e Conservação” constante no Anexo III, da Resolução 123/06, passa a vigorar da seguinte forma:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
SERVENTIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CONTÍNUO SERV.LIMP		I	31,62	33,20	34,86	36,60	38,43	40,35	42,37	44,49	46,71
			I	28,68	30,11	31,62	33,20	34,86	36,60	38,43	40,35	42,37

6º) Os cargos de provimento efetivo “Contínuo e Servente de Limpeza”, constantes do Anexo I, da Resolução de nº 124/06, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargo de Provimento efetivo

Nomenclatura	Vencimentos(UPV's)
Contínuo	31,62
Servente de Limpeza	28,68

7º) Os Cargos de Provimento em Comissão, constantes do Anexo II, da Resolução nº 124/06, passam a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

Cargo de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Vencimentos(UPV's)
Assessor de Gabinete	81,36
Assessor de Nível Superior	101,23
Servente/Presidência	28,68

8º) As disposições previstas nos Artigos 1º ao 7º terão efeitos administrativos imediatos e financeiros,

retroativos a 01 de abril de 2006, para enquadramento legal às disponibilidades orçamentárias da Casa.

9º) Fica autorizada a contratação para preenchimento de cargos já existentes e atendimento de necessidades imediatas, o que impossibilitará a descontinuidade de serviços essenciais aos trabalhos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, do seguinte: 01 Protocolista, vencimento 46,47 UPV's; 01 Servente de Limpeza, vencimento 19,96 UPV's; 01 Advogado, vencimento 192,73 UPV's; 01 Técnico de Manutenção e Reparos, vencimento 33,79 UPV's; 02 Contínuos, vencimento 23,06 UPV's e 01 Assistente Legislativo, vencimento 58,09 UPV's.

§ 1º) As contratações previstas nesse Artigo serão automaticamente revogadas em 31.12.06.

§ 2º) As disposições previstas nesse Artigo terão efeitos administrativos imediatos e financeiros, retroativos a partir de 01/02/06, excetuando-se a função de Assistente Legislativo que terá efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/06, para enquadramento legal às disponibilidades orçamentárias da Casa.

10) O artigo 2º, da Resolução nº 90/05, que trata da Vigilância Patrimonial Legislativa, terá suas funções estabelecidas no Regimento Interno da Vigilância, criado por Ato da Presidência, que terá seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/06 para o item I e 01/04/06 para o item II, da seguinte composição abaixo:

01 Chefe de Vigilância	126,35
UPV's	
01 Vigilante de Gabinete	96,55
UPV's	
04 Vigilantes da Presidência	64,36
UPV's	
04 Vigilantes Sênior	33,79
UPV's	
02 Porteiros	28,69 UPV's

11) Em cumprimento ao inciso XII, Artigo 81, da Lei Orgânica do Município e Artigos 13, 15 e 37 da Resolução 14/94, reajusta-se o valor da UPV (Unidade Padrão de Vencimento), dos servidores deste Poder, para R\$ 17,57 (dezessete reais e cinquenta e sete centavos), que será deduzido por ocasião da revisão salarial anual, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2006.

12) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, excetuando-se as exceções previstas no Artigo 8º, § 2º do artigo 9º e artigo 11, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: P.C. DOS SANTOS PUBLICIDADE.

OBJETO: Apresentação artística da BANDA BANDÉIA, no dia 20/04/2006, no Pavilhão da Ilha da Luz, às 21:00h, como parte da programação da Semana do Rei 2006.

VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 6404/2006.

FORNECEDOR: P.C. DOS SANTOS PUBLICIDADE.

OBJETO: Apresentação artística da BANDA BANDÉIA, no dia 22/04/2006, no Distrito de Burarama, às 16:00h, como parte da programação da Festa de Encontro de Trilheiros.

VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 7872/2006.

FORNECEDOR: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

OBJETO: Apresentação artística do PALHAÇO BELEZA (show infantil), no dia 21/04/2006, às 15:00h na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, como parte da programação cultural da Semana do Rei.

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc.III.

PROCESSO: Prot. nº 7935/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio S/Nº 2006 – BANESTES.

CEDENTE: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Assistência a ser prestada pelo Cedente, através do Fornecimento de Recursos Humanos à Cessionária, colocando à sua disposição, mediante ressarcimento integral, o empregado Marcus Vinicius Gasparini,

Engenheiro de Telecomunicações, para prestar serviços exclusivamente à Cessionária.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/04/2006, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto da Cunha Penedo – Diretor Presidente do BANESTES e José Márcio Soares de Barros – Diretor Administrativo do BANESTES e Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Botijas de GLP (gás de cozinha-recarga) e Água Mineral (recarga), com Recursos Próprios do Orçamento Municipal. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 27 de Abril de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 12:00 até as 13:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 015/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (pó de café e açúcar), com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênios Endemias e PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 28 de Abril de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver